**PORTARIA-DRH Nº 317, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; considerando a Decisão nº 2357/2019 do TCDF; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001‑000247/2013, RESOLVE:

**I – RETIFICAR** a Portaria-DRH nº 26, de 1º de março de 2013, publicada no DCL de 4/3/2013, que aposenta compulsoriamente o servidor ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 11.347-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Economista, Classe C, Padrão 62, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **para** **excluir** da sua fundamentação legal a expressão “e §3º do art. 48 da mesma lei, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009”.

**II – DETERMINAR** que seja efetuado o ajuste no pagamento dos proventos do servidor, em conformidade com a determinação do TCDF na Decisão nº 2357/2019.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 26/8/2019